

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Solange Costa Lourindo**, funcionária deste município com admissão datada em **12/09/2016**, conforme Decreto n.7573/2016, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 0030 de 20 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial em 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 01 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal